A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 30/09

Concede Medalha de Mérito Esportivo ao treinador Roberto Antonio dos Santos, o Betinho.
Autoria: Vereador PEDRO GOUVÊA

Art. 1.º - É concedida Medalha de Mérito Esportivo ao treinador Roberto Antonio dos Santos, o Betinho, por seu extraordinário trabalho em prol do esporte brasileiro.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de novembro de 2009

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 28/09
Proc. n.º 314/09
er